

COMUNICADO CIGAM

ERP . CRM . BI . RH . PDV . MOBILE

 Área de
Produto & Suporte

Prezados,

No dia 22 de março de 2023, a Receita Federal publicou a nova versão 7.3 do documento das Perguntas Frequentes da EFD ICMS/IPI (Sped Fiscal). Houve atualizações nas orientações de geração do registro 1601 – OPERAÇÕES COM INSTRUMENTOS DE PAGAMENTOS ELETRÔNICOS.

O documento pode ser obtido em: <http://sped.rfb.gov.br/arquivo/show/5995>

O Guia Prático da EFD ICMS/IPI, disponibilizado pela Receita Federal indica que a obrigatoriedade do registro 1601 deve ser verificada junto a cada uma das Unidades Federativas a partir de 2023. Mas o que se observa, além desta manifestação é cada Estado criando suas próprias regras de como deseja que as informações sejam apresentadas, por exemplo, conforme a operação/meio de pagamento eletrônico os valores devem ser considerados pelo regime de caixa/competência.

No caso citado, o CIGAM precisa conter as parametrizações necessárias considerando a variação por Estado e os respectivos meios de pagamento. Já estamos trabalhando priorizando a solução da maneira orientada e manteremos todos informados quanto à evolução do assunto, enviando novo comunicado a respeito da liberação.

Verifique junto à sua UF de domicílio a obrigatoriedade de apresentação do registro em questão.

Atenciosamente,

Produto e Suporte | CIGAM Software de Gestão

Fone: (51) 3065.8888 | Site: www.cigam.com.br

Facebook: www.facebook.com/erpcigam | Instagram: www.instagram.com/erpcigam

Youtube: www.youtube.com/erpcigam | LinkedIn: www.linkedin.com/company/erpcigam